

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038222-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Dispensado Licenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)	06050000566/19	AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDIA	

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: CRUZEIRO GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 24 LTDA		CPF/CNPJ: 35.190.118/0001-04	
Endereço: , 0	UF:	Bairro:	Telefone:
Município:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: RICARDO PEREIRA CARNEIRO		CPF/CNPJ: 212.431.666-49	
Endereço: RUA VIGARIO DANTAS, 151 APT. 1400		Bairro: FUNDINHO	
Município: UBERLANDIA	UF: MG	CEP: 38.400-000	Telefone: (34) 9971-3636

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Soledade		Área Total (ha):	141,5467
Município/Distrito/UF: UBERLANDIA-MG		Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 88408 2	UBERLANDIA	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 799.393	Y(7): 7.906.249	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 22K
Coordenada Geografica:			

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		20,2054	
Área com uso alternativo de solo (ha)		121,3413	
Área Total (ha)		141,5467	

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	1,0000	un	

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura		20,0000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	20,0000
Total	20,0000
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	20,0000
Total	20,0000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		1,56	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		
APP com cobertura vegetal nativa		
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril Outros:
Total		0,0000

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3

Data da Vistoria: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO
Carlos Luiz Mamede
MASP: 1.147.125-7
Supervisor Regional
(assinatura e rubrica)

UBERLANDIA, 13/02/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 13/02/2020

Data de Validade: 13/02/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Respeitar os limites da reserva legal e APP;
- As espécies especialmente protegidas devem ser preservadas, como o Ipê e o Pequi.
- Proibido o uso do fogo;
- Usar técnicas de conservação do solo na implantação das atividades.
- Protocolar processo para regularização da Reserva Legal no IEF Triângulo no prazo de 120 dias.

O prazo para conclusão sugerido é de 12 meses.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	798065	7905039

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”